

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avançada.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Esta prorrogação poderá ter seu término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2022.004974

VITÓRIA/ES, 25 de maio de 2022.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN

Protocolo 856384

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**CONTRATO N° 003/2021**

CONTRATANTE: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

PROCESSO N°: 2020-6DB7Q

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão eletrônico

CONTRATADA: Magistral Serviços e comércio Ltda
CNPJ: 13.037.586/0001-00

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses a contar de 31.05.2022

VALOR: R\$233.399,28 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses a contar do dia 31/05/2022

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Atividade 1032.2066.4130.0060.4158, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte 0271 para os orçamentos de 2022 e 2023

Vitória, 24 de maio de 2022.

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Presidente

Protocolo 856006

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

**Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio -
GECOI 002/2022**

Patrocinado: TV Capixaba. **Objeto:** Patrocínio ao Projeto "Turismo - Nossa Maior Riqueza". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). **Data:** 09.05.2022

GERHA - BANDES

Protocolo 856691

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 4600209469**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo N°: 5000402021

Forma de Contratação: Contratação por licitação, conforme o Artigo 28 da Lei 13.303 e do Artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS

Contratado: ZENNER DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

CNPJ: 03.629.329/0001-04

Objeto: Aquisição de medidores de gás natural tipo diafragma

Valor: 296.892,20 (Duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

Vigência: 06/05/2022 a 04/08/2022

Fonte: 4201000001

Antonio Fernando Cesar Filho

Diretor de Operações

Walter Fernando Piazza Júnior

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 855894

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 4600209476**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo N°: 4500342022

Cidades N° 2022.500E1600012.09.0010

Forma de Contratação: Previsto no Art. 29 Inciso II da Lei 13.303/16 e artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.

Contratado: VIMETAL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.741.491/0001-21

Objeto: Aquisição de Vigas e Acessórios para suportaçõ de CM - Conjunto de Medição

Valor: R\$ 20.051,51 (Vinte mil e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Vigência: 09/05/2022 a 09/07/2022

Fonte: 4201000001

Marcelo Monteiro dos Santos

Gerente de Aquisições e Vendas de Gás

Délio Nunes Rebello

Gerente de Operações

Protocolo 856197

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 4600209482**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo N°: 4500402022

Forma de Contratação: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16 e o Artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Contratado: AZIZ XAVIER BEIRUTH EIRELI

CNPJ: 21.090.681/0001-04

Objeto: Prestação de serviços de consultoria

Valor: R\$ 29.265,00 (Vinte e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Vigência: 18/05/2022 a 18/07/2022

Fonte: 4401000028

Heber Viana de Resende

Diretor-Presidente

Walter Fernando Piazza Junior

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 856258